



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

C.G.C.: 45.726.742/0001-37

- LEI MUNICIPAL Nº 973, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.986 -

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Icém, para o exercício financeiro de 1.987.

A Profa. DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a Câmara Municipal não devolveu para sanção o Projeto de Lei da proposta orçamentária deste Município para o exercício financeiro de 1.987,

PROMULGA, nos termos do artigo 66 da Constituição Federal (Emenda nº 01, de 17/10/1969), artigo 80 da Constituição do Estado de São Paulo (Emenda nº 02, de 30/10/1969) e artigo 83 da Lei Orgânica dos Municípios (Decreto Lei Complementar nº 9, de 31/12/1969), como LEI o Projeto originário deste Executivo, a saber:

ARTIGO 1º - O orçamento geral do Município de Icém, para o exercício financeiro de 1987, estima a Receita e fixa a Despesa em Cz\$ 15.210.000,00 (Quinze milhões, duzentos e dez mil cruzados), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

ARTIGO 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo número 2, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, com o seguinte desdobramento:

<u>RECEITAS CORRENTES</u>		Cz\$ 12.827.000,00
Receita Tributário	542.000,00	
Receita Patrimonial	57.000,00	
Receitas de transferências correntes.	12.057.000,00	
Outras receitas Correntes	171.000,00	
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		Cz\$ 2.383.000,00
Operações de crédito	200.000,00	
Alienação de Bens	62.000,00	
Transferências de Capital	2.121.000,00	
<u>TOTAL DA RECEITA</u>		<u>Cz\$ 15.210.000,00</u>

ARTIGO 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza das Despesas, que apresentam o seguinte desdobramento:

segue fls. 02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

C.G.C.: 45.726.742/0001-37

fls. 02...

• LEI MUNICIPAL Nº 973, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.986 -

continuação

1 • POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	Crz	804.000,00
03 - Administração e Planejamento		3.303.000,00
08 - Educação e Cultura		4.119.000,00
10 - Habitação e Urbanismo		2.491.000,00
13 - Saúde e Saneamento		1.600.000,00
15 - Assistência e Previdência		1.453.000,00
16 - Transporte		1.440.000,00
TOTAL DA DESPESA		15.210.000,00

2 • POR PROGRAMAS

01 - Processo Legislativo		804.000,00
07 - Administração		2.525.000,00
08 - Administração Financeira		778.000,00
42 - Ensino de 12 grau		1.214.000,00
45 - Ensino Supletivo		660.000,00
46 - Educação Física e Desportos		1.231.000,00
47 - Assistência a Educandos		140.000,00
48 - Cultura		874.000,00
16 - Abastecimento		300.000,00
57 - Habitação		300.000,00
58 - Urbanismo		1.591.000,00
60 - Serviços de Utilidade Pública		300.000,00
75 - Saúde		1.600.000,00
81 - Assistência		789.000,00
82 - Previdência		580.000,00
84 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público		84.000,00
88 - Transporte Rodoviário		1.440.000,00
TOTAL DA DESPESA POR PROGRAMAS		15.210.000,00

3 • POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas correntes	Cz\$	8.733.000,00
Despesas de Capital		6.477.000,00
TOTAL		15.210.000,00

segue fls. 03...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

C.G.C.: 45.726.742/0001-37

fls. 03...

- LEI MUNICIPAL Nº 973, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.986 -

4 - POR ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO POR LEGISLATIVO

1.1. Câmara Municipal 804.000,00

PODER EXECUTIVO

2.1. Gabinete do Prefeito e Dependências 994.000,00

2.2. Administração 1.531.000,00

2.3. Contabilidade e Finanças 778.000,00

2.4. Centro de Lazer do Trabalhador 156.000,00

2.5. Serviços Urbanos 2.491.000,00

2.6. Assistência Médica e Social 1.600.000,00

2.7. Fundo Social de Solidariedade 19.000,00

2.8. Serviços de Estradas de Rodagem Municipal 1.140.000,00

2.9. Terminal Rodoviário 300.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

3.1. Ensino de Primeiro Grau 1.214.000,00

3.2. Casa da Cultura 874.000,00

3.3. Cursos de Aprendizagem e Assistência a Educandos 800.000,00

3.4. Comissão Municipal de Esportes e Lazer 1.075.000,00

ENCARGOS GERAIS

4.1. Encargos Sociais 770.000,00

4.2. Previdência Social 664.000,00

TOTAL

15.210.000,00

ARTIGO 4º - O Poder Executivo é autorizado:

I - realizar operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita estimada, nos termos do artigo 67, da Emenda Constitucional nº 01/69;

II - abrir créditos suplementares, até o limite de 40% (quarenta por cento) sobre o total do Orçamento da Despesa, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.320/64.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.987, revogadas as disposições em contrário.

segue fls. 04



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

C.G.C.: 45.726.742/0001-37

fls. 04.

LEI MUNICIPAL Nº 973, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.986

continuação.....

Registre-se e publique-se.

Icém, 12 de dezembro de 1.986

DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio, afixada no mural desta Prefeitura, em em seguida será publicada pelo Jornal de Icém.

Aguinaldo Cícovis da Silva Sant'Ana
Chefe de Div, Adm.